



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais

DESPACHO

DESPACHO SES/MG/IBGE Nº 274/2026

Folha nr. 99

Processo nº 03631.000857/2026-39

Assunto: Reconhece Dispensa e Autoriza Despesas para Contratação Internet Ag. Janaúba

Com base nas peças que instruem o presente processo, em especial na Instrução Processual e na Lista de Verificação para dispensa de licitação precedente, consoante a delegação de competência disposta no art. 5º da Portaria P.PR nº 418/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, e art. 53 §5º da Lei nº 14.133/2021, RECONHEÇO a dispensa de licitação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, AUTORIZO, para EMPENHO PADRÃO, a despesa no valor total de R\$1.198,80 (mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor de NORTETEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.099.245/0004-78 referente a prestação do serviço de acesso internet para Agência do IBGE em Janaúba, por 12 meses,

À SES-MG/GRM e SES-MG/GOF para procedimentos decorrentes.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA

Superintendente Estadual Nível III



Documento assinado eletronicamente por RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA, Superintendente Estadual Nível III, em 10 de Setembro de 2026, às 12:36:15, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1922341073228877744 e o código CRC 5A9F8695.